



DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Eu, FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA, na qualidade de ADMINISTRADOR DISTRITAL, vinculado à Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso das atribuições que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins, que:

O imóvel situado na **Rua Joanin Trevisan, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.379-200, Distrito de Castelo dos Sonhos, Município de Altamira/PA**, atende plenamente aos requisitos técnicos, logísticos e estruturais necessários à instalação e funcionamento da sede da Subprefeitura Distrital de Castelo dos Sonhos.

A escolha do referido imóvel fundamenta-se em critérios de **singularidade e compatibilidade com a finalidade pública**, uma vez que:

- Está localizado em área **central e de fácil acesso** à população do distrito, garantindo maior capilaridade dos serviços públicos;
- Possui **estrutura física compatível** com as necessidades da Subprefeitura, com ambientes adequados à instalação de setores administrativos, salas de atendimento ao público, recepção e banheiros;
- Apresenta **condições de segurança, ventilação, iluminação e salubridade adequadas**, conforme exigências legais e normativas;
- Permite a instalação de redes de internet, telefonia, e sistemas de segurança, facilitando a integração com os sistemas da Administração Pública Municipal;
- Encontra-se em **posição estratégica** para articulação territorial das políticas públicas no âmbito distrital.

Considerando a inexistência de imóvel público próprio para tal finalidade, e diante da análise dos critérios técnicos, **justifica-se a contratação do referido imóvel por meio de locação**, por tratar-se de **alternativa única e viável** que atende às exigências legais, operacionais e de interesse público.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO PRÓPRIO

Eu, FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA, na qualidade de ADMINISTRADOR DISTRITAL, vinculado à Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO, para os devidos fins, que:

O Município de Altamira/PA não dispõe de imóvel público próprio disponível e adequado para atender à finalidade de instalação e funcionamento da sede da Subprefeitura do Distrito de Castelo dos Sonhos.

A presente declaração tem como objetivo **comprovar a inexistência de imóvel público que possa ser utilizado para a referida demanda**, justificando, portanto, a necessidade de contratação de imóvel por meio de locação, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

Altamira/PA, 02 de janeiro de 2025.

FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR DISTRITAL

Matrícula 158949-0/ CPF: 867.619.191-34